

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: JOAO BATISTA DA SILVA.
OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) JOAO BATISTA DA SILVA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO PENAL PROPOSTA, PARA CONDENÁ-LO NAS SANÇÕES DO ARTIGO 217-A, DO CÓDIGO PENAL. PROFERIDA EM 07/01/2016, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO.
ENCANTADO, 14 DE SETEMBRO DE 2017.
SERVIDOR: SABRINE LEIDENS.
JUIZ: CLOVIS FRANK KELLERMANN JÚNIOR.

ESPUMOSO

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO
DATAS: 03 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 18H.
17 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 18H.
LOCAL: FORUM LOCAL DE ESPUMOSO – RS
FELIPE ROTTA, LEILOEIRO OFICIAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE ESPUMOSO – RS, VENDERÁ EM LEILÃO, EM DIA, HORA E LOCAL ACIMA CITADO(S), O(S) BEM(ENS) PENHORADO(S) ABAIXO DESCRITO(S).
LOTE 1 – UMA FRAÇÃO DE TERRAS, COM ÁREA DE 62.920M², LOCALIZADA NO DISTRITO DE BUTIÁ HOJE PONTÃO DOS MANECOS, NESTE MUNICÍPIO, COM AS SEGUINTESS CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM TERRAS DE JOÃO BERTANI E ZANIR BERTANI, POR LINHA SECA DE MEDIÇÃO, SOBRE A QUAL EXISTE UMA CERCA; SUL, COM O RIO BUTIÁ; NASCENTE, TAMBÉM POR LINHA SECA DE MEDIÇÃO SOBRE A QUAL EXISTE UMA CERCA E AO POENTE, COM CARLOS TAVARES, POR UM LAGEADO, REGISTRADA NO CRI DE ESPUMOSO SOB Nº 9629, FLS 01 LIVRO Nº 2, AVALIADO EM R\$ 1.690.000,00. (BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL X OLMIRO ANTÔNIO PRATES DE MORAES E OUTROS).
PROC. 046/1.10.0001537-2.
LOTE 2 – UMA FRAÇÃO DE TERRAS DE CULTURAS, SEM BENEFICÍARIAS, COM ÁREA DE 448.949,00M², SITUADA NO LUGAR DENOMINADO SERRA DO CAIXÃO, DISTRITO DE CAMPO COMPRIDO, CONFRONTANDO-SE: NORTE, C/TERRAS DE LAYRES TOLEDO FIUZA; LESTE, C/A ESTRADA QUE CONDUZ Á TUJAS; OESTE, C/ TERRAS DE SARDY ELOY WERLANG, REGISTRADA SOB MATRÍCULA Nº 7.356 DO CRI DE ESPUMOSORS, AVALIADA EM R\$ 298.000,00. (ROULLIER DO BRASIL LTDA X MATEUS DINIZ RITTER).
PROC. 046/1.13.0001981-0.
LOTE 3 – UM LOTE DE Nº. 88 DA QUADRA Nº. 13, DO LOTEAMENTO FICAM SUL, COM ÁREA DE CENTO E OITENTA E SEIS METROS E SESSENTA DECÍMETROS QUADRADOS, DISTANDO 16,00M DA ESQUINA FORMADA PELA RUA LUIZ BROCH E TRAVESSA LORACI B DA SILVA, FAZENDO FRENTE AO SUDESTE EM 12,44M COM A TRAVESSA LORACI B. DA SILVA; NOS FUNDOS AO NORDESTE EM 12,44M COM O LOTE 92; AO SUDESTE DE FRENTE A FUNDOS EM 15M COM O LOTE 89 E PARTE DO LOTE 90 E AO NOROESTE DE FRENTE A FUNDOS EM 15,00M COM TERRAS DE TERCEIROS. SITUADO NO QUARTEIRÃO FORMADO PELA TRAVESSAALOÍSIO E. RECH, RUA LUIZ BROCH, TRAV. LORACI B. DA SILVA E TERRAS DE TERCEIROS, REGISTRADA NO CRI DE ESPUMOSO SOB. Nº 10.974, COM UMA CASA DE MADEIRA COM 105M², NÃO AVERBADA, AVALIADOS EM R\$ 101.490,00.(COTRIEL X VILMAR BOCOLI).
PROC. 046/1.14.0000791-1.
LOTE 4 – TRÊS ÁREAS DE TERRAS ONDE CONSTITUEM A MESMA ÁREA DE TERRA COM AS SEGUINTESS MATRÍCULAS: R.10/13/19-2825 DO CRI DE SOLEDADE C/ÁREA DE 220.954,45M² LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE CURUÇU COM AS SEGUINTESS CONFRONTAÇÕES: NORTE, TERRAS DE JOÃO BIBIANO BATISTA DE MORAES; SUL E OESTE, PELA ESTRADA GERAL BARROS CASSAL – VOLTA ALEGRE; LESTE, TERRAS DE MARIA GEZORINA WEDY DE MORAES E OUTROS AVALIADA EM R\$ 685.000,00; OUTRA ÁREA MATRICULADA SOB Nº R.2-14454 DO CRI DE SOLEDADE COM ÁREA DE 83.742M² COM AS SEGUINTESS CONFRONTAÇÕES: NORTE, TERRAS DE JOÃO BIBIANO BATISTA DE MORAES; SUL, PELO CORREDOR QUE LEVA A CURUÇU; LESTE, PELA ESTRADA GERAL BARROS CASSAL – VOLTA ALEGRE; OESTE, TERRAS DE JOÃO BIBIANO BATISTA DE MORAES AVALIADA EM R\$ 256.800,00; E OUTRA ÁREA MATRICULADA NO CRI DE SOLEDADE SOB Nº R.9-11702 COM ÁREA DE 99.080 DENTRO DE UM TODO MAIOR, COM AS SEGUINTESS CONFRONTAÇÕES: NORTE, TERRAS DE MARIA GEZORINA WEDY DE MORAES; SUL E OESTE, PELA ESTRADA GERAL BARROS CASSAL – VOLTA ALEGRE; LESTE, COM TERRAS DE NICANOR B. DE MORAES E OUTROS, AVALIADA EM R\$ 303.900,00, TOTAL GERAL DAS AVALIAÇÕES EM R\$ 1.245.700,00. (COOPERATIVA TRITÍCOLA DE ESPUMOSO LTDA X ZILMARA DE JESUS SILVEIRA E OUTROS.).
PROC. 046/1.09.0001736-5.
LOTE 5 – UMA FRAÇÃO DE TERRAS COM ÁREA DE 60.000M² DENTRO DE UM TODO MAIOR DE 242.000M², SITUADA EM SÍTIO, NO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE – RS COM AS SEGUINTESS CONFRONTAÇÕES: NORTE: COM O RIO CAIXÃO; SUL: COM TERRAS DE RUBALDO DOS SANTOS; LESTE: COM TERRAS DE FRIDA HERINGER; OESTE: COM TERRAS DE ALFREDO HERMES, MATRICULADA NO CRI DE ARROIO DO TIGRE SOB O Nº 4.121, DISTANTE 30KM DO CENTRO DA CIDADE, AVALIADA EM R\$ 102.000,00. (COTRIEL X CEREALIS CENTRO SERRA LTDA. E OUTROS).
PROC. 046/1.11.0001430-0.
LOTE 6 – UMA MOTO BIZ 125 ES COR VERMELHA, PLACA IRY – 7292, RENAVAL 329693336, ANO E MODELO 2011 EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO, TENDO DOCUMENTAÇÃO EM ATRASO, AVALIADO EM R\$ 5.461,00. (BANCO DO ESTADO DO RS X AUTO

POSTO 53 LTDA E OUTROS).
PROC. 046/1.13.0000217-9.
LOTE 7 – UMA FRAÇÃO DE TERRAS COM ÁREA DE 83.797M² SOB MAT. Nº 1.221 DO CRI DE ESPUMOSO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES COM AS SEGUINTESS CONFRONTAÇÕES: NORTE COM A BACIA DO PASSO REAL; SUL, COM TERRAS DE FRANCISCO ANTONELLO; LESTE, PARA UM CORREDOR E COM A BACIA DO PASSO REAL E AO OESTE, COM TERRAS DE BIBIANO DE TOLEDO E SILVA E COM A BACIA DO PASSO REAL, AVALIADA EM R\$ 351.948,00. (COTRIEL X FRANCISCO ANTONELLO).
PROC. 046/1.14.0000326-6.
LOTE 8 – UM VEÍCULO VW GOLF GL PRETO, PLACA IDN 1154, ANO E MODELO 1995, RENAVAL 639309658, AVALIADA CONFORME TABELA FIPE EM R\$ 9.660,00. (NELSON FRANCISCO DE RAMOS E CIA LTDA. X UBIRAJARA BERNARDO).
PROC. 046/3.14.0000542-5.
LOTE 9 – UM VEÍCULO VW APOLLO GLS COR PRATA, PLACA IHH 9574, ANO E MODELO 1991, RENAVAL 00563945133, EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 3.500,00. (COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DAMBROS E FILHO LTDA - ME X ANDRÉ SOARES DA SILVA).
PROC. 046/3.13.0000478-8.
LOTE 10 – UM VEÍCULO VW GOL 1.0 16V, BRANCO, PLACA COT-5690, ANO E MODELO 1998, RENAVAL 708999476, AVALIADA CONFORME TABELA FIPE EM R\$ 9.074,00. (PAULO ROBERTO LODI E DARCI J. TESTON X ALFREDO VICTOR DUTRA VALLE).
PROC. 046/1.11.0000192-6.
EM NÃO HAVENDO LICITANTES PELO VALOR DA AVALIAÇÃO, OS BENS SERÃO VENDIDOS NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2017, NO MESMO HORÁRIO E LOCAL, EM SEGUNDO LEILÃO A QUEM MAIS DER, INADMITIDO PREÇO VIL. O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO CONFORME PREVÊ O ART. 892 DO NOVO CPC. NA ARREMATACÃO, OS ÔNUS PENDENTES SOBRE O(S) BEM(ENS) SUB-ROGAM-SE NO PREÇO DA MESMA, CONFORME ART. 130 DO CTN. EM CASO DE ARREPENDIMENTO DO ARREMATANTE OU NÃO PAGAMENTO DO PREÇO NO PRAZO ESTABELECIDO, FICARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 358 DO CP, ALÉM DE MULTA PREVISTA NO ART. 897 DO NOVO CPC E A PERDA DA COMISSÃO DO LEILOEIRO, CONFORME ART. 39 DO DECRETO 21.981/32. A PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO/PRAÇA IMPLICA NA ACEITAÇÃO DE TODAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL. FICAM OS DEVEDORES E SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, BEM COMO, CONDÔMINOS, DEMAIS PARTES E TERCEIROS INTERESSADOS, INTIMADOS PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS ATOS AQUI MENCIONADOS, CASO ENCONTRAM-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO OU NÃO VENHAM A SER LOCALIZADOS PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, SUPRINDO-SE EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO INCISO I DO ART. 889 DO NOVO CPC E ART. 635, § 2º DA CNJ. COMISSÃO DO LEILOEIRO 10% OU PERCENTUAL ARBITRADO SOBRE O VALOR DA ARREMATACÃO. INFORMAÇÕES TEL. (54) 99905-6982. ESPUMOSO, 18 DE AGOSTO DE 2017.
FELIPE ROTTA
LEILOEIRO OFICIAL
JUIZ (A) DE DIREITO

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO
DATAS: 03 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 18H.
17 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 18H.
LOCAL: FORUM LOCAL DE ESPUMOSO – RS
FELIPE ROTTA, LEILOEIRO OFICIAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE ESPUMOSO – RS, VENDERÁ EM LEILÃO, EM DIA, HORA E LOCAL ACIMA CITADO(S), O(S) BEM(ENS) PENHORADO(S) ABAIXO DESCRITO(S).
LOTE 1 – UM ANCINHO ENLEIRADOR HAY NOG 300 MARCA NOGUEIRA, USADO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 16.150,00. (ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL X MÁRIO LUIZ BERTANI).
PROC. 046/1.08.0000144-0.
LOTE 2 – UMA MOTOCICLETA HONDA CG 150 TITAN KS, PLACA IPD 5150, COR VERMELHA, ANO E MODELO 2008, AVALIADA CONFORME TABELA FIPE EM R\$ 4.022,00. (CREA-RS X DIEGO RENATO SIGNOR).
PROC. 046/1.14.0001140-4.
EM NÃO HAVENDO LICITANTES PELO VALOR DA AVALIAÇÃO, OS BENS SERÃO VENDIDOS NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2017, NO MESMO HORÁRIO E LOCAL, EM SEGUNDO LEILÃO A QUEM MAIS DER, INADMITIDO PREÇO VIL. O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO CONFORME PREVÊ O ART. 892 DO NOVO CPC. NA ARREMATACÃO, OS ÔNUS PENDENTES SOBRE O(S) BEM(ENS) SUB-ROGAM-SE NO PREÇO DA MESMA, CONFORME ART. 130 DO CTN. EM CASO DE ARREPENDIMENTO DO ARREMATANTE OU NÃO PAGAMENTO DO PREÇO NO PRAZO ESTABELECIDO, FICARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 358 DO CP, ALÉM DE MULTA PREVISTA NO ART. 897 DO NOVO CPC E A PERDA DA COMISSÃO DO LEILOEIRO, CONFORME ART. 39 DO DECRETO 21.981/32. A PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO/PRAÇA IMPLICA NA ACEITAÇÃO DE TODAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL. FICAM OS DEVEDORES E SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, BEM COMO, CONDÔMINOS, DEMAIS PARTES E TERCEIROS INTERESSADOS, INTIMADOS PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS ATOS AQUI MENCIONADOS, CASO ENCONTRAM-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO OU NÃO VENHAM A SER LOCALIZADOS PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, SUPRINDO-SE EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO INCISO I DO ART. 889 DO NOVO CPC E ART. 635, § 2º DA CNJ. COMISSÃO DO LEILOEIRO 10% OU PERCENTUAL ARBITRADO SOBRE O VALOR DA ARREMATACÃO. INFORMAÇÕES TEL. (54) 99905-6982. ESPUMOSO, 18 DE AGOSTO DE 2017.
FELIPE ROTTA
LEILOEIRO OFICIAL
JUIZ (A) DE DIREITO

ESTEIO

EDITAL DE INTERDIÇÃO
1ª VARA CÍVEL
COMARCA DE ESTEIO.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 014/1.17.0000863-9
(CNJ.:0001784-18.2017.8.21.0014).
REQUERENTE: DEISE CRISTINA DE QUEIROZ PEREIRA. REQUERIDO: ROSANI IVI LOPES DE QUEIROZ.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ROSANI IVI LOPES DE QUEIROZ, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 14/06/2017. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: ENCEFALOPATIA ANÓXIA COM TRAUMATISMO CEREBRAL DIFUSO (CID S06.2 E CID G46.0). PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): DEISE CRISTINA DE QUEIROZ PEREIRA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
ESTEIO, 13 DE SETEMBRO DE 2017.
SERVIDOR: VANESSA DARIANO MACHEMER.
JUIZ: CRISTINA NOSARI GARCIA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO
1ª VARA CÍVEL
COMARCA DE ESTEIO.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 014/1.09.0006036-9
(CNJ.:0060361-67.2009.8.21.0014).
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
REQUERIDO: LUCIANA ELIAS PADILHA.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): LUCIANA ELIAS PADILHA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 13/11/2014. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: RETARDO MENTAL LEVE (CID-10 F70), ALÉM DE INDICATIVOS DE TRANSTORNO DE PERSONALIDADE EMOCIONALMENTE INSTÁVEL (CID-10 F60.3). PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): JULIANO JORGE ELIAS PADILHA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
ESTEIO, 05 DE SETEMBRO DE 2017.
SERVIDOR: PATRÍCIA FERNANDEZ NUNES .
JUIZ: CRISTINA NOSARI GARCIA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO
1ª VARA CÍVEL
COMARCA DE ESTEIO.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 014/1.16.0004279-7
(CNJ.:0008814-41.2016.8.21.0014).
REQUERENTE: ELISABETE NOGUEIRA.
REQUERIDO: JUREMA CARLOTA NOGUEIRA.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): JUREMA CARLOTA NOGUEIRA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 16/01/2017. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DOENÇA DE ALZHEIMER, DOENÇA DE PARKINSON E SEQUELA DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): ELISABETE NOGUEIRA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
ESTEIO, 24 DE AGOSTO DE 2017.
SERVIDOR: ELZA M. MAGGI SCHWANCK.
JUIZ: CRISTINA NOSARI GARCIA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO
1ª VARA CÍVEL
COMARCA DE ESTEIO.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 014/1.16.0001352-5
(CNJ.:0002871-43.2016.8.21.0014).
REQUERENTE: VERA MARIA SCHNEIDER.
REQUERIDO: MARLEN BISPO TERRA.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): MARLEN BISPO TERRA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 13/12/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID F00.1. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): VERA MARIA SCHNEIDER, RG 2027357926, CPF 171.763.010.34. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
ESTEIO, 04 DE SETEMBRO DE 2017.
SERVIDOR: PATRÍCIA FERNANDEZ NUNES, ESCRIVÃ.
JUIZ: CRISTINA NOSARI GARCIA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO
1ª VARA CÍVEL
COMARCA DE ESTEIO.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 014/1.16.0003707-6
(CNJ.:0007777-76.2016.8.21.0014).
REQUERENTE: LUIZ CARLOS GOMES.
REQUERIDO: BRONILDA JULIETA KOETZ.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): BRONILDA JULIETA KOETZ, RG 1057341776, CPF 154.186.340-20 POR SENTENÇA PROFERIDA EM 25/05/2017. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TO-

DOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID F002, CID F70.9, CID F03. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): LUIZ CARLOS GOMES, RG 803456831, CPF 112.096.150-53. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. ESTEIO, 04 DE SETEMBRO DE 2017.
SERVIDOR: PATRÍCIA FERNANDEZ NUNES, ESCRIVÃ.
JUIZ: CRISTINA NOSARI GARCIA.

EDITAL DE CITAÇÃO
3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE ESTEIO.
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.
NATUREZA: SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR
PROCESSO: 014/1.16.0003169-8
(CNJ.:0006747-06.2016.8.21.0014).
REQUERENTE: CHAILON SANTOS DA SILVA.
REQUERIDO: PETERSON MARCELO SANTOS DA SILVA. OBJETO DO EDITAL: CITAÇÃO DO REQUERIDO PARA SE DEFENDER NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, PERMANECENDO CIENTE DE QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA. NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, SERÃO PRESUMIDAS VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELA PARTE AUTORA, NAQUILO QUE VERSAREM SOBRE DIREITOS DISPONÍVEIS, BEM COMO SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL.
ESTEIO, 14 DE SETEMBRO DE 2017.
SERVIDOR: LETÍCIA RAMOS PAULETTO.
JUIZ: JOCELAINE TEIXEIRA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO
3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE ESTEIO.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 014/1.17.0000252-5
(CNJ.:0000600-27.2017.8.21.0014).
REQUERENTE: AIRTON RENATO BANDEIRA SOARES.
REQUERIDO: IRENE BANDEIRA SOARES.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): IRENE BANDEIRA SOARES, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 14/08/2017. LIMITES DA INTERDIÇÃO: CURATELA TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID-10 I 69.4. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): AIRTON RENATO BANDEIRA SOARES. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 755, § 3º DO CPC. ESTEIO, 25 DE AGOSTO DE 2017. SERVIDOR: LETÍCIA RAMOS PAULETTO.
JUIZ: JOCELAINE TEIXEIRA.

ESTRELA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO ART. 36, DA LEI 11.101/2005.1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ESTRELA/RS
NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESA
PROCESSO: 047/1.14.0003199-1
(CNJ.:0007264-77.2014.8.21.0047)
AUTORA: PROMILK LATICÍNIOS LTDA 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL'.
OBJETO: FAZER SABER A TODOS OS INTERESSADOS QUE NOS AUTOS DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA PROMILK LATICÍNIOS LTDA 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL' FOI CONVOCADO PELO DOUTO JUÍZO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES A SER REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO NO DIA 25-10-2017, ÀS 10 HORAS, NO MESMO LOCAL, CUJA ORDEM DO DIA É A APECIAÇÃO DO MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, TUDO CONFORME PRECONIZADO NO ART. 36, INCISOS I, II E III, DA LEI 11.101/2005. O MODIFICATIVO AO PLANO SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SITE WWW.ADMINISTRADORAJUDICIAL.ADV.BR. A COMPROVAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO CREDOR EM ASSEMBLEIA DEVERÁ SER REALIZADA ATÉ 24H ANTES DA DATA PREVISTA NO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A ADMINISTRADORA JUDICIAL, CONSOANTE O ART. 37, §§ 4º, 5º E 6º, DA LEI 11.101/05.
ESTRELA, 12 DE SETEMBRO DE 2017.
ESCRIVÃ: MARISA ELISABETE DANNEBROCK.
JUIZ: DEBORA GERHARDT DE MARQUE.

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO ART. 53, DA LEI 11.101/2005.
1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ESTRELA/RS
NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESA
PROCESSO: 047/1.14.0003199-1.
(CNJ.:0007264-77.2014.8.21.0047)
AUTORA: PROMILK LATICÍNIOS LTDA 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL'.
OBJETO: DAR CIÊNCIA AS CREDORES E/OU INTERESSADOS SOBRE O RECEBIMENTO DO MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA PROMILK LATICÍNIOS LTDA 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL'. PREJUDICADO O PRAZO PARA O OFERECIMENTO DE QUALQUER OBJEÇÃO EM FACE DA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES PARA O DIA 25-10-2017 E 08-11-2017.
ESTRELA/RS, 12 DE SETEMBRO DE 2017.
ESCRIVÃ: MARISA ELISABETE DANNEBROCK.
JUIZA: DEBORA GERHARDT DE MARQUE.